



PORTARIA Nº 0189/2025 de 10 de abril de 2025.

EMENTA – Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta de docente, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o pedido de abertura de Processo Administrativo Disciplinar, apresentado à Presidência da Autarquia, em desfavor de docente vinculado ao quadro temporário, em razão de ter cometido desvio de finalidade durante as atividades realizadas no exercício de sua função docente, especificamente no Núcleo de Práticas Jurídicas da AESGA, no dia 04 de abril de 2025.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Estadual nº 6.123/68 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotada pelo Município de Garanhuns por força da Lei Municipal nº 2.836/1997.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores: **Ana Julia Miranda de Torres, mat. 266-1**, Professora; **Diego Rodrigo Silva de Farias, mat. 272-1**, Professor; e **Fabio Guilherme Barros Fonseca, mat. 300**, Professor, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais condutas inadequadas ao estabelecido nas normas supracitadas.

Art. 2º - Designar para a Presidência da referida Comissão, a servidora efetiva **Ana Julia Miranda de Torres, mat. 266-1**, Professora, devendo no prazo de 60 (sessenta) dias concluir o processo e apresentar o relatório final à Presidência desta Autarquia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA